

ATA DA 2260ª (SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA SEXAGESIMA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 9ª LEGISLATURA EM 28 DE MAIO DE 2024.

Identificação Básica: Tipo de Sessão: ORDINARIA ; Abertura: 28/05/2024 - 18:05 ; Encerramento: 28/05/2024 - 18:48

Mesa Diretora: Presidente: GEOVAN DOS SANTOS / UNIÃO ; Vice-Presidente: CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA / REPUBLICANOS ; Primeiro-Secretário: JULIANA MATTAR / PDT. Lista de Presença na Sessão: ALENCAR VICTOR SANTANA / Sem partido ; CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA / REPUBLICANOS ; FABIANO GOMES DE LIMA / AVANTE ; GEOVAN DOS SANTOS / UNIÃO ; JULIANA MATTAR / PDT ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA / AGIR ; MARLY CUSTODIO / AVANTE. Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2024, os Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, às 18:05 em sua Sede, sob a Presidência do Vereador Geovan dos Santos, que após conferido quorum, deu inicio a presente sessão. A vereadora Juliana Mattar fez a oração da noite. Apreciação da Ata da Sessão Anterior: APROVADA POR TODOS. LEITURA DAS MATERIAS: A Secretária da Mesa, Vereadora Juliana Mattar, fez a leitura do voto divergente da vereadora Maria Elena Faria bem como do Projeto de Resolução n. 03/24. da Mesa Diretora que Dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2022, que tem por objeto: “Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores do setor Jurídico narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”. (que propõe censura escrita ao referido vereador). Tendo em vista o impedimento do Vereador Roberto Vieira que pode permanecer nos acentos ao destinados ao público, quem participou desta sessão foi o Vereador empossado para este fim, Sr. Alencar Santana. O Presidente concedeu o tempo de 10 minutos para os autores da ação Advs. Fábio Figueiredo (5 min.) e Vinícius Carvalho (5 min), fazerem suas considerações. O Presidente concedeu o tempo de 10 minutos para o advogado de defesa do vereador Roberto Vieira, Dr. Zelzemir Alves fazer sua sustentação oral. Após as considerações e já conferido o quórum, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Resolução n. 03/24. depois na ordem do dia:

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALENCAR VICTOR SANTANA / Sem partido ; CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA / REPUBLICANOS ; FABIANO GOMES DE LIMA / AVANTE ; GEOVAN DOS SANTOS / UNIÃO ; JULIANA MATTAR / PDT ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA / AGIR ; MARLY CUSTODIO / AVANTE

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3 de 2024, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/24 PROCESSO DISCIPLINAR n. 04/22, que tem por objeto: “Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores do setor jurídico do Legislativo narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”. A Câmara Municipal de Itaú de Minas, aprova a seguinte Resolução: Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, tendo sido reprovado o Relatório Final da Corregedoria do Con-

selho de Ética e Decoro Parlamentar, mantém o posicionamento do voto divergente apresentado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/22 ("PAD 04/22") que tem por objeto: "Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores do setor jurídico do Legislativo narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira". Art. 2º - Fica declarada a procedência da referida representação, nos termos do art. 28, § 2º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 270/2019), aplicando ao Vereador Roberto Gonçalves Vieira a sanção de "Censura" disposta no art. 18, inciso I, sob a forma "escrita" do art. 19, inciso II, haja vista ter ele agido de forma "incompatível com o decoro parlamentar" (art. 18, caput) e sem observância dos "deveres funcionais dos Vereadores" (art. 9º, caput) consubstanciado na prática de ato que infringe "as regras de boa conduta nas dependências da Casa" (art. 11, inciso X) com uso indevido dos "poderes e prerrogativas do cargo para constranger, ofender (...) ou aliciar (...) colega (...) com o fim de obter qualquer espécie de favorecimento" (art. 11, inciso XII), tudo nos expressos termos do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 270/2019). - Obs.: DISCUSSÃO E 1ª VOTAÇÃO. Autor: MESA DIRETORA, Número de Protocolo: 184, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: APROVADA POR MAIORIA ABSOLUTA Votos Nominais : ALENCAR VICTOR SANTANA - Sim ; CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA - Sim ; FABIANO GOMES DE LIMA - Não ; GEOVAN DOS SANTOS - Sim ; JULIANA MATTAR - Sim ; MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA - Sim ; MARLY CUSTODIO - Sim. **Conforme já publicado, convocou uma sessão extraordinária para logo após esta sessão para a segunda discussão do Projeto de Resolução n. 03/24 ora deliberado. Todos os registros feitos por cada parlamentar durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada Vereador durante a fase de discussão podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>.** Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, o Presidente da Mesa Diretora, Vereador GEOVAN DOS SANTOS, declarou encerrada a presente sessão, reduzida a este termo, o qual, lido e achado conforme, é lavrado por mim, Clederson Guiraldelli da Nóbrega, Assistente Administrativo, seguindo devidamente assinado pelos membros da Mesa Diretora.

Presidente: GEOVAN DOS SANTOS / DEM

Vice-Presidente: CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA / REPUBLICANOS

Primeiro-Secretário: JULIANA MATTAR / PTB